



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 / 2026

O Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de Professor PEB II – Inglês, Informática, Artes e Educação Física, de excepcional interesse público, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.318/99 alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 2.457/22 e suas alterações posteriores, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Durante toda realização do processo seletivo simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Artigo 37, “caput”, CF/88.
- 1.2. O edital de abertura e demais atos e decisões inerentes ao processo simplificado serão publicados integralmente no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itirapuã. (www.itirapua.sp.gov.br).
- 1.3. A Comissão será designada através de Portaria e terá competência para acompanhar, fiscalizar e coordenar os trabalhos de inscrição e classificação dos interessados, permanecendo vigente até que se conclua a seleção e homologação do resultado final.
- 1.4. Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no ANEXO I.
- 1.5. O processo seletivo destina-se a contratação para preenchimento em caráter temporário e emergencial para os Cargos abaixo descritos.

Função	Vagas	Remun. hora/aula	Jornada semanal	Requisitos
Professor PEB II – Inglês – 16 aulas + 2 aulas de ATPC + 1 aula ATPI + 1 aulas ATPL	01	R\$ 31,97	20 horas	Certificado de conclusão na Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.
Professor PEB II - Informática - 24 aulas +2 aulas de ATPC + 6 aulas de ATPI + 4 aulas ATPL	01	R\$ 31,97	30 horas	Certificado de conclusão na Licenciatura em informática ou curso superior em graduação plena na área da Educação ou pós graduação Latu Sensu em informática na Educação ou mídias na educação ou metodologia ativas para a educação.
Professor PEB II- Arte - 7 aulas + 1 aulas de ATPC + 1 aula ATPL	01	R\$ 31,97	08 horas	Certificado de conclusão na Licenciatura em Arte
Professor PEB II - Educação Física - 8 aulas + 2 aulas ATPC + 2 aulas ATPL	01	R\$ 31,97	10 horas	Certificado de conclusão na Licenciatura em Educação Física



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1. A função temporária de que trata esse processo seletivo simplificado, corresponde ao exercício das atribuições e condições de trabalho.

2.2. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: auxílio alimentação, gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de 1/3, indenizadas ao final do contrato.

2.3. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários do Regime Geral de Previdência Social.

2.4. Os deveres e proibições aplicados ao (s) contratado (s) correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Estabelecidas conforme ANEXO III, do presente edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas dentro dos horários de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itirapuã, conforme ANEXO I.

4.2. Para realização da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição que poderá ser obtido no endereço www.itirapuã.sp.gov.br, de **15 de janeiro à 22 de janeiro de 2026**, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e protocolar no setor de protocolo da Prefeitura das **08h às 11h e das 13h às 16h**:

- Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida e anexada ao envelope que deverá vir devidamente lacrado com os documentos exigidos.
- RG e CPF
- Diploma e/ou certificado de Conclusão de curso na área exigido como requisito no 1.5.
- Declaração de Tempo de Serviço na função de PEB-II no ano de 2025.
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos.
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Atestado de antecedentes criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo:
(<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>).

4.3. O Candidato deve:

- a) tomar conhecimento deste Edital, a fim de certificar-se de que possui os requisitos exigidos para a contratação;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- c) possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

4.4. A documentação exigida no presente edital, deverá vir em envelope com a assinatura do candidato e do servidor do setor de protocolo, a ficha de inscrição deverá ser colada no próprio envelope.

5. DAS PROVAS DE TÍTULOS

5.1. Os títulos serão pontuados na seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Certificado e/ou diploma	Pontuação	Quantidade
Especialização "Latu Sensu" - na área de atuação realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a apresentação dos títulos.	5 pontos por título	Até 2 títulos
Mestrado "Stricto Sensu" - na área de atuação realizado em instituição reconhecida pelo MEC, concluída até a apresentação dos títulos.	10 pontos	1 título
Doutorado "Stricto Sensu" - na área de atuação realizado em instituição reconhecida pelo MEC, concluída até a apresentação dos títulos.	15 pontos	1 título

5.2. A análise dos documentos exigidos na inscrição e certificados e/ou diplomas de provas de títulos será realizada em sessão pública, pela Comissão de Seleção de Processo Seletivo simplificado, e terá caráter classificatório.

5.2.1. A documentação apresentada poderá ser atestada sua autenticidade junto ao(s) órgão(s) emissor(es), em caso de necessidade/dúvidas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Candidato será classificado a partir da soma de pontuação na função de PEB-II em 2025 e da comprovação de títulos, conforme os requisitos do item 5.

6.1.1. A cada dia trabalhado devidamente comprovado através de declaração na função de PEB-II será computado como 01 (um) ponto.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Idade;

7.2. Quantidade de filhos.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

8.1. A contratação do profissional fica condicionada a comprovação de todos os requisitos exigidos pela Legislação Municipal, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos;

8.2. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados de acordo com a necessidade da Administração, seguindo a ordem classificatória crescente tantos candidatos necessários para suprir a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Itirapuã até o número de vagas.

8.3. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Termo de convocação, para, no prazo de 03 (três) dias, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

8.4. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se ordem classificatória crescente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O Processo Seletivo terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação municipal vigente.

9.2. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.

9.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

9.4. O candidato selecionado terá de assumir imediatamente a vaga após a convocação.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

9.5. A inscrição e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades do Município de Itirapuã.

9.6. A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgada a classificação, levará à eliminação desse, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição.

9.7. Os casos omissos e conflitantes deste Edital serão resolvidos pela Comissão.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 14 de janeiro de 2026.



GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. MF45.317.955/0001-05

ANEXO I

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
15/01/2026 até 21/01/2026	Período de inscrição
23/01/2026	Publicação da classificação preliminar
26/01/2026 até 27/01/2026	Período para recurso
28/01/26	Publicação final pós recurso

- *Todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, incluindo a classificação pós-recursos, serão divulgadas no DOM – Diário Oficial do Município de Itirapuã.*





Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

OPÇÕES:	PEB II-Inglês ()	Arte ()	Ed. Física ()	Informática ()
NOME DO CANDIDATO: _____				
CPF: _____		RG: _____		
ENDEREÇO: _____				Nº _____
BAIRRO: _____		CIDADE: _____	CEP: _____	
TELEFONE (S): _____				
OUTROS CONTATOS: _____				
Nº FILHOS: _____				

DECLARAÇÃO

() Li e declaro sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.

Itirapuã/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

- I. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II. Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola, visando as carências e potencialidades do aluno, para obter melhores respostas nas formas de ensino ministradas;
- III. Elaborar planejamento, conforme orientações contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais e a Base Nacional Curricular Comum, mantendo atualizados os registros e organizando sua rotina diária;
- IV. Promover a recuperação dos alunos com aproveitamento insatisfatório;
- V. Preparar o aluno para que vivenciem experiências comunicativas que contribuam para ampliar sua reflexão quanto aos seus modos de agir, seus costumes e a forma de ler o mundo;
- VI. Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- VII. Formar o aluno atuante, cooperativo e crítico na sociedade;
- VIII. Desenvolver nele noções de cooperação, iniciativa, criatividade, liderança e espírito empreendedor;
- IX. Fomentar no aluno a capacidade de transitar sem problemas do mundo e da escola para o mundo do trabalho;
- X. Desenvolver no aluno capacidades que lhe permitam interferir na sociedade para transformá-la;
- XI. Participar das reuniões e atividades promovidas pela Unidade Escolar;
- XII. Elaborar atividades e provas para avaliação dos alunos conforme orientações recebidas;
- XIII. Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência;
- XIV. Colaborar com todas as atividades desenvolvidas na Unidade Escolar;
- XV. Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
- XVI. Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de sua função docente;
- XVII. Cumprir outras tarefas didático-pedagógicas que lhe forem cometidas pela Equipe Gestora.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2026

O Prefeito Municipal **GERSON LUIZ ALVES**, neste ato, **HOMOLOGA** e **TORNA PÚBLICO** o resultado Final do Processo Seletivo para Professor Eventual - Edital 01/2025, nos seguintes termos:

Art.1º. Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Professor Eventual – Edital nº 01/2026, conforme anexo I.

Art.2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 28 de janeiro de 2026.

GERSON LUIZ

ALVES:13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2026-01-28 10:15:38 -03'00'

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

RESULTADO FINAL – EDITAL 01/2026

A Comissão nomeada através da Portaria nº 05, de 14 de janeiro de 2026, para o processo seletivo simplificado por tempo determinado, Edital 01/2026, **DIVULGA** o Resultado Final, conforme determinado no cronograma Anexo I.

PROFESSOR PEB II - INGLÊS		
Nome candidato (a)	Pontuação	Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	304	1º
Luana Nascimento Venâncio	0	2º

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nome candidato (a)	Pontuação	Classificação
Marcia Elisa Soares Alves	336	1º
Luis Fernando de Paula	309	2º
Rafael Henrique Silva Leal	244	3º
Jacqueline Aparecida Evangelina da Silva	180	4º
Jonas Alves Cassiano	78	5º
Marilia Alves dos Santos	0	6º
Luis Gustavo Silveira Sousa	0	7º
Leonardo Santos Bertholdi	0	8º

PROFESSOR PEB II - INFORMÁTICA		
Nome candidato (a)	Pontuação	Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	145	1º
Luís Carlos Faleiros dos Reis	0	2º

PROFESSOR PEB II - ARTES		
Nome candidato (a)	Pontuação	Classificação
Simone Aparecida Dionisio	10	1º
Patrícia Cristina Apolinário	10	2º
Murilo Henrique de Oliveira Santos	10	3º
Edilaine Batista Lara do Carmo	3	4º
Rosângela Martins Teófilo	0	5º

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 28 de janeiro de 2026


Matheus Rodrigues dos Reis
Membro da Comissão


Luciene Mara Ribeiro
Membro da Comissão


Isadora Oliveira Nerone
Membro da Comissão

RESULTADO FINAL – EDITAL 01/2026



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2026

Em conformidade ao resultado final devidamente homologado referente ao Edital 01/2026, ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados em 1º lugar conforme abaixo, para comparecerem no dia **30 de janeiro de 2026, às 8:00 horas na Escola Olívio Faleiros:**

PROFESSOR PEB II - INGLÊS

- Murilo Henrique de Oliveira Santos

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

- Marcia Elisa Soares Alves

PROFESSOR PEB II - INFORMÁTICA

- Murilo Henrique de Oliveira Santos

PROFESSOR PEB II - ARTES

- Simone Aparecida Dionisio

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 29 de janeiro de 2026.

JOSE CARLOS DE
MELO:86372530830

Assinado eletronicamente por
JOSE CARLOS DE
MELO:86372530830
Data: 2026.01.29 11:23:42 -02'00'

JOSÉ CARLOS DE MELO
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2026

Em conformidade ao resultado final devidamente homologado referente ao Edital 01/2026, fica **CONVOCADA** a candidata classificada em 2º lugar em razão da desistência da primeira colocada, para comparecer dia **10 de fevereiro na Escola Olívio Faleiros as 8:00 Horas.**

PROFESSOR PEB II - ARTES

- Patrícia Cristina Apolinário

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE CARLOS DE MELO:86372530830
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE MELO:86372530830
Data: 2026.02.06 16:05:25 -03'00'
JOSÉ CARLOS DE MELO
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 14.531.795/0001-05

CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2026

Em conformidade ao resultado final devidamente homologado referente ao Edital 01/2026, fica **CONVOCADO** o candidato classificado em 3º lugar em razão de desistências, para comparecer dia **11 de fevereiro na Escola Olívio Faleiros as 8:00 horas.**

PROFESSOR PEB II - ARTES

- Murilo Henrique de Oliveira Santos

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 10 de fevereiro de 2026.

JOSE CARLOS DE MELO
Assinado eletronicamente por JOSE CARLOS DE MELO
MELO:86372530830
Data: 2026/02/10 10:14:13 -03:00
JOSÉ CARLOS DE MELO
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF-45.317.955/0001-05

CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2026

Em conformidade ao resultado final devidamente homologado referente ao Edital 01/2026, fica **CONVOCADA** a candidata classificada em 4º lugar em razão de desistências, para comparecer dia 13 de fevereiro na **Escola Olívio Faleiros as 8:00 horas**.

PROFESSOR PEB II - ARTES

- Edilaine Batista Lara do Carmo

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 12 de fevereiro de 2026.

JOSE CARLOS DE MELO
Assinada em forma digital por
JOSE CARLOS DE MELO
Nº 36372530830
Nº 46657520830
Nº 46657520830
JOSE CARLOS DE MELO
Secretário Municipal de Administração